

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

CHAMADA INTERNA PROINOVA/PRPGP 01/2024

SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – MAIS INOVAÇÃO BRASIL – SAÚDE – ICTs - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO PARA REDUZIR AS VULNERABILIDADES DO SUS E AMPLIAR O ACESSO À SAÚDE

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA REPRESENTAR OS PROJETOS INSTITUCIONAIS DA UFSM

A PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO (PROINOVA) e a PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA (PRPGP) tornam público a presente Chamada Interna referente à **SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – MAIS INOVAÇÃO BRASIL – SAÚDE – ICTs**, com o objetivo de selecionar propostas provenientes de grupos de pesquisa da UFSM, para representarem os projetos institucionais a serem submetidas na referida Chamada Pública FINEP, que reúnam aderência, potencialidade, competitividade e que estejam vocacionados e alinhados aos propósitos institucionais sobre a matéria

Cada interessado/grupo candidato poderá submeter **APENAS 1 (UMA) PROPOSTA** no âmbito desta Chamada Interna.

Os interessados devem acessar o link abaixo, para tomar conhecimento integral das regras e disposições:

<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/730>

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. No âmbito da Chamada FINEP MAIS INOVAÇÃO BRASIL – SAÚDE/ICTs serão selecionadas até 02 (duas) propostas por linha temática para representarem os projetos institucionais.

1.2. Cada proposta deverá se enquadrar no valor mínimo de R\$ 5 milhões e no máximo, de acordo com a linha temática:

- Linha temática 1: máximo R\$ 15 milhões
- Linha Temática 2: máximo R\$ 50 milhões
- Linha Temática 3: máximo R\$ 15 milhões

1.3 Prazo de execução de até 36 meses.

2. LINHAS TEMÁTICAS

2.1. Linha Temática I - Insumos Farmacêuticos Ativos: serão apoiados os projetos de desenvolvimento de IFAs inovadores (verdes, químicos ou biológicos), ou IFAs estratégicos para o SUS, desenvolvidos com novas rotas tecnológicas que promovam significativa redução do custo de desenvolvimento ou de produção; e projetos de desenvolvimento de ensaios não clínicos de IFAs e clínicos (fase 1 e 2) de medicamento experimental com IFA novo com potencial terapêutico já identificado em pesquisas nas ICTs. Os projetos contemplados nessa linha temática deverão seguir as boas práticas de laboratório (BPL) e de pesquisa clínica, que deverão ser comprovadas por meio de documentação pertinente.

2.2 Linha Temática II - Terapias Avançadas: serão apoiados projetos que apresentem o desenvolvimento de plataformas tecnológicas que gerem produtos estratégicos para o SUS. O apoio abrange plataforma de RNA, plataforma Biológica, plataforma de Anticorpo Conjugada a Droga, plataforma de Vetor Viral para Doenças Raras e ensaios clínicos de outras plataformas de terapias avançadas. Os projetos contemplados nessa linha temática deverão seguir as boas práticas de fabricação (BPF) e de pesquisa clínica, que deverão ser comprovadas por meio de documentação pertinente.

2.3 Linha Temática III – Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos e Terapias com alto impacto para o SUS: serão apoiados os projetos que envolvam o desenvolvimento de produtos de alto impacto para o SUS, com potencial de absorção por laboratórios públicos ou estruturas já existentes nas ICTs e empresas brasileiras O apoio será direcionado para: o fomento do desenvolvimento de lipídios e marcadores moleculares para liberação de fármacos; desenvolvimento de aplicações em neurociência; desenvolvimento de próteses por impressão 3D; diálise peritoneal; tratamento de queimaduras e outras lesões e xenotransplante.

3. DESPESAS APOIÁVEIS

3.1. Despesas Correntes:

- a) materiais de consumo;
- b) software;
- c) instalação, manutenção de equipamentos;
- d) despesas acessórias com importação;
- e) serviços de terceiros prestados por Pessoa Física (desde que apresentem caráter eventual e limitados a três pagamentos por exercício);

- f) serviços de terceiros prestados por Pessoa Jurídica (desde que não se caracterizem como subcontratação do desenvolvimento das principais atividades do projeto);
- g) pagamento de pessoal (observar os valores do Anexo I do Edital FINEP);
- h) diárias, passagens e despesas com locomoção (exclusivamente para a equipe executora, em atividades relacionadas ao projeto);
- i) bolsas de pesquisa pagas diretamente pela fundação de apoio (observar os valores do Anexo I do Edital FINEP);
- j) despesas de patenteamento ou de registro de software;
- k) adaptação de espaço físico (desde que necessária para o desenvolvimento do projeto e que não se caracterize como obra ou reforma).

3.2. Despesas de Capital:

- a) Equipamentos e Material Permanente

4. CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Disponibilização do Formulário de Apresentação de Proposta (FAP) pela FINEP	23/01/2024
Data limite para submissão da PROPOSTA e documentos relacionados pelo Coordenador (via e-mail: proinova@ufsm.br)	Até 26/02/2024
Resultado preliminar da(s) Proposta(s) selecionada(s) por linha temática	Até 28/02/2024
Pedidos de reconsideração (via e-mail: proinova@ufsm.br)	De 29/02/2024 à 01/03/2024
Resultado final da(s) Proposta(s) selecionada(s) por linha temática	Até 05/03/2024
Qualificação da(s) proposta(s) selecionada(s): trabalho conjunto PROINOVA/PRPGP e Coordenador/Equipe (revisões, reuniões conjuntas, etc.)	A partir de 05/03/2024 até a submissão para a FINEP
Data limite para submissão da(s) proposta(s) à FINEP pelo Coordenador (até às 17h00 - horário de Brasília)	Até 13/03/2024

5. DOCUMENTOS A SEREM SUBMETIDOS (em formato “.pdf”)

5.1. Proposta preenchida na íntegra conforme o Formulário de Apresentação de Proposta (FAP), cujo o preenchimento da proposta deverá ser realizado de acordo com as instruções contidas no Manual que acompanha o Formulário.

5.2. Documento de embasamento de Avaliação de TRL (Anexo VI Edital FINEP).

5.3. Caso a proposta possua cooperação com empresas (cofinanciadoras), também enviar a Carta de Manifestação de Interesse (Anexo II do Edital FINEP).

6. ENVIO DA PROPOSTA

6.1. Os documentos, conforme item 5 desta Chamada Interna, devem ser enviados para o e-mail proinova@ufsm.br, pelo Coordenador da proposta. Mencionar como assunto do e-mail “**Chamada FINEP SAÚDE ICTs 2024**”, adicionando entre parênteses o nome do(a) Docente-Coordenador(a) da proposta: “**Chamada FINEP SAÚDE ICTs 2024 (nome do(a) Coordenador(a) da proposta)**”.

7. ANÁLISE DE MÉRITO DAS PROPOSTAS

7.1. O julgamento das propostas será realizado pelo Grupo de Trabalho designado pela PROINOVA e PRPGP da UFSM.

7.2 Os quesitos dispostos no item 8.2 do Edital FINEP serão balizadores para o processo avaliativo:

	CRITÉRIOS	NOTAS	PESOS
1	Grau de Inovação (a solução proposta será comparada a outras soluções similares disponíveis).	0 a 5	3
2	Risco Tecnológico e nível de maturidade tecnológica (quanto maior o risco tecnológico associado a proposta, maior será a nota atribuída).	0 a 5	3
3	Relevância da Inovação: i) aplicabilidade para o SUS, no que se refere à factibilidade de utilização dos resultados da pesquisa nos serviços, programas e/ou sistemas de saúde pública; ii) potencial impacto e relevância do projeto para reduzir a vulnerabilidade tecnológica e econômica para acesso em saúde; iii) atendimento aos desafios produtivos e tecnológicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.	0 a 5	3
4	Viabilidade da execução do projeto (adequação das metas físicas, das atividades, dos indicadores físicos, do orçamento e dos prazos) e da metodologia proposta para a execução dos objetivos do projeto.	0 a 5	2

5	Equipe do Projeto, Experiência Técnica da Instituição e Infraestrutura: (i) qualificação da equipe executora (ii) experiência técnica e (iii) infraestrutura disponível da(s) ICT(s) partícipes no tema proposto.	0 a 5	2
6	Parcerias: projetos em rede ou multicêntricos ou com abrangência nacional; empresa interveniente cofinanciadora; em parceria com instituições do Norte, Nordeste ou Centro-Oeste.	0 a 5	2

8. PEDIDOS DE RECONSIDERACAO

8.1. Eventual pedido de reconsideração, devidamente justificado e assinado pelo Coordenador da proposta, deverá ser enviado para o e-mail proinova@ufsm.br, impreterivelmente no prazo mencionado no Cronograma Interno (item 4 dessa Chamada Interna). Mencionar no assunto do e-mail “**Reconsideração – Chamada FINEP SAÚDE ICTs 2024**”.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS E CLÁUSULA DE RESERVA

9.1. A inobservância documental e/ou procedimental acarretará em inabilitação e desclassificação da proposta no âmbito do presente certame.

9.2. A PROINOVA/PRPGP e o GT-Avaliação poderão sugerir ajustes nos conteúdos e valores das propostas, com o propósito de conferir adequabilidade à proposta institucional.

9.3. Cláusula de reserva: a PROINOVA/PRPGP reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Interna UFSM.

Santa Maria, 26 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. Daniel Pinheiro Bernardon
Pró-Reitor de Inovação e Empreendedorismo

Profa. Dra. Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora de Pós-graduação e Pesquisa

NUP: 23081.007490/2024-01

Prioridade: Normal

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Memorando de unidade administrativa (063.2)	Minuta_UFSM_Chamada_Interna_FINEP_SAUDE_ICT.pdf

Assinaturas

25/01/2024 08:40:57

CRISTINA WAYNE NOGUEIRA (Pró-Reitor(a))

01.09.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PRPGP

25/01/2024 09:35:40

DANIEL PINHEIRO BERNARDON (Pró-Reitor(a))

01.28.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO - PROINOVA



Código Verificador: 3773526

Código CRC: 1f58000f

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

